



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ao PROJETO DE LEI Nº 614/2025

MODIFICATIVA

☐

ADITIVA

☒

SUPRESSIVA

☐

RESTRITIVA

☐

Art. 1º - Acrescenta aos anexos V e VI, a Ação Implantação de posto da Guarda Civil Municipal no Parque São Bento ao Programa 8002 da Secretaria de Segurança Urbana.

S/S., 05 de setembro de 2025.

ROBERTO FREITAS
Vereador

JUSTIFICATIVA:

A implantação de um posto da Guarda Civil Municipal no Parque São Bento é essencial para fortalecer a segurança pública em uma das regiões mais populosas e em constante crescimento de Sorocaba. A ação visa aumentar a presença preventiva da GCM, coibindo práticas de criminalidade, ampliando a sensação de segurança dos moradores e garantindo maior agilidade no atendimento às ocorrências locais.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310032003700310031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003700310031003A005000

Assinado eletronicamente por **Roberto Machado de Freitas** em 05/09/2025 18:50

Checksum: **E3D940AD3C674A3EDA77B1BE61DAE0DC2659836DA7F85D7E9A48BC37AA7ADD32**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310032003700310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.